



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Gabinete

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Brasília, 16 de março de 2021.

Assunto: Laudo técnico sobre lote de vacinas no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Xingu.

A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde, por meio do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Xingu, informa que, após análise da Gerência do Programa Estadual de Imunização do Mato Grosso, foi constatada a perda de 320 doses de vacina contra COVID-19, em decorrência do armazenamento em resfriamento abaixo da temperatura mínima (+2º) indicada nas orientações técnicas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), sendo recomendado o descarte destas doses.

A SESAI esclarece que nenhum indígena deixará de ser imunizado no DSEI Xingu e garante as doses necessárias para a vacinação dos 3.938 mil indígenas, a partir de 18 anos, cadastrados no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) e especificidades da ADPF 709, e 359 profissionais de saúde indígena. O Ministério da Saúde encaminhou 9.040 doses de vacina para atender toda a população indígena do Distrito. O Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 prevê uma reserva estratégica de 5% das doses, em caso de perdas. A meta do PNI é vacinar 90% da população indígena seguindo parâmetros de outros programas de imunização, como o da Influenza.

Com isso, a SESAI garante o quantitativo de doses necessárias para a vacinação da população indígena que compõe 104 aldeias do DSEI Xingu. Até o momento, o Distrito já imunizou 72% dos indígenas com a primeira dose da vacina. Os demais brasileiros, assim como os indígenas que vivem em contexto urbano ou rural em municípios, serão imunizados pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, nas demais fases do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, podendo entrar nos demais grupos prioritários.

**Contato:**

Núcleo de Comunicação/NUCOM

Telefones: (61) 3315-3325/3315-3878

E-mail: comunicacao.sesai@saude.gov.br